



Entre nobres e revolucionários: A Assembleia Constituinte de 1823 e o paradoxal nascimento da elite política imperial

ELAINE LEONARA DE VARGAS SODRÉ*

Em 1822, quando as relações entre Brasil e Portugal estavam tensas, vozes se levantaram pedindo a formação de uma Assembléia Constituinte. D. Pedro mostrou-se favorável à criação de Cortes Gerais brasileiras para tratar dos assuntos do país. Assim surgiu o decreto de 3 de junho que convocava a Assembleia luso-brasiliense. Contudo, em setembro ocorreu a Independência e os rumos e propósitos da Assembleia mudaram, ela passou a ser a primeira Assembleia Constituinte do país. Aqui pretende-se dirigir o olhar aos deputados constituintes enquanto grupo político, no intuito de demonstrar a importância que eles tiveram para a formação da elite política imperial. Essa tarefa será realizada a partir da descrição do perfil político da Assembleia de 1823 e da análise das trajetórias políticas daqueles deputados.

As Instruções para as eleições da primeira Assembleia Constituinte¹ brasileira foram publicadas em 19 de junho de 1822. O primeiro item previa que “as nomeações dos deputados para a Assembleia Geral Constituinte do Brasil serão feitas por eleitores de paróquia” (Decisão nº 57).² O processo eleitoral foi lento e em algumas províncias não ocorreu, por esse motivo as atividades parlamentares iniciaram apenas em 17 de abril de 1823: “às 9 horas da manhã, reuniram-se em sessão preparatória, na Cadeia Velha, os 52 deputados presentes na Corte” (Brasil, 2015: 41) aquela foi a primeira das cinco sessões preparatórias. Num primeiro momento, parece estranho o reduzido número de deputados, contudo as Instruções eleitorais determinavam que quando estivessem “reunidos 51 deputados, instalar-se-á, a Assembleia, os outros tomarão nela assento a proporção que forem chegando” (Decisão nº 57). Nas mesmas instruções lê-se “Nenhum cidadão poderá escusar-se de aceitar a nomeação”. Assim, em tese, todos os eleitos tomariam assento, contudo, na prática, foi um pouco diferente, pois alguns formalmente solicitaram dispensa, outros se quer deram alguma explicação. A própria

* Doutora em História, professora da UFVJM/Diamantina.

¹ A denominação oficial foi Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil aqui para evitar repetição de nome tão extenso aparecerá apenas: “Assembleia de 1823” ou “Assembleia Constituinte”.

² Todas as referências à legislação que estiverem neste texto são do acervo digitalizado pela Câmara dos Deputados e estão na “Coleção das Leis do Império do Brasil”. Nas referências, ao longo do texto, aparecerá indicação do ano e página onde se encontra a referência. Neste caso: Dec. de 3/6/1822, *Coleção de Leis do Império do Brasil*. p. 19. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>> Acesso em: 20 jun. 2016.

Assembleia deliberava sobre as solicitações de dispensa, tanto aceitava, quanto negava, sendo esse último o veredicto mais constante.

Assim, por ausências voluntárias e posses postergadas as 100 cadeiras, nunca foram ocupadas, pois “foram eleitos apenas 90, vários não tomaram assento, 15 foram substituídos, e 5 não tiveram substitutos” (RODRIGUES, 1974: 27). Nas sessões normalmente havia mais de 51 presentes, o mínimo exigido, apenas três sessões não ocorreram por falta de quórum, porém o maior número de deputados em uma sessão foi 73. Antes da abertura oficial ocorreram cinco sessões preparatórias: nelas tratou-se de regras e formalidades para o funcionamento da Casa, especialmente: diplomar os deputados e elaborar um regimento provisório. Na quarta sessão houve o cerimonial religioso: os deputados foram à capela para assistir à missa e para prestar juramento (Anais, 1823, t.1, p. 31).³ Na última das sessões preparatórias, definiu-se o ritual da inauguração e o dia 3 de maio, que foi “um dia de fausto e gala, e o Paço, a Capela Imperial, e todos os edifícios das ruas por onde deviam passar D. Pedro e seus acompanhantes apareceram adornados de brilhantes cortinas de seda de variadas cores” (RODRIGUES, 1974: 31).

Na Assembleia, os deputados se reuniram às 9 horas para esperar “sua majestade o imperador, para abrir a sessão” (Anais, 1823, t.1, p. 39) que chegou às 12h35, foi recebido por uma deputação e logo proferiu o seu longo e conhecido discurso. No início, era uma espécie de memorial dos acontecimentos que culminaram na separação de Portugal e no final uma velada ameaça de “que com a minha espada, defenderia a pátria, a nação e a constituição, se fosse digna do Brasil e de mim” (Anais, 1823, t.1, p. 41). D. Pedro concluiu e imediatamente o presidente da Assembleia discursou em resposta, finalizando a sessão com vivas, demonstrando um clima amistoso entre Executivo e Legislativo. No dia seguinte, iniciaram os trabalhos parlamentares, o texto constitucional era o produto mais esperado da Assembleia, mas ela também era legislativa, por isso o projeto da Constituição ficou sob a

³ *Anais do Parlamento brasileiro: Assembleia Constituinte, 1823*. Os exemplares aqui utilizados são os seis tomos digitalizados e disponibilizados pelo Senado Federal. Nas referências ao longo deste texto aparecerá o tomo e página, neste caso a referência fica: *Anais do Parlamento brasileiro: Assembleia Constituinte, 1823*, t.1, p. 41. Nas demais referências, aparecerá dessa forma e sempre se referem ao acervo disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp> Acesso em: 20 jun. 2016. *Anais do Parlamento brasileiro: Assembleia Constituinte, 1823*, t.1, p. 17.

responsabilidade de uma Comissão composta por sete deputados.⁴ Enquanto a Comissão de Constituição redigia o projeto, a Assembleia seguia exercendo funções legislativas. Essas atividades contabilizaram: o regimento interno, 38 projetos de Lei, 147 propostas e 238 pareceres dos deputados e das comissões (RODRIGUES, 1974: 49).

Na Assembleia deveriam estar representadas todas as províncias, porém quatro não estavam: Pará, Piauí, Maranhão e Cisplatina. Cinco tinham apenas um deputado: Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Outras cinco deixaram uma cadeira vaga: Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba e Pernambuco. O Rio Grande do Sul tinha três vagas, mas teve quatro representantes. Apenas o Rio de Janeiro manteve o mesmo quantitativo de cadeiras e deputados, sem alternância. São Paulo e Minas Gerais também ocuparam a totalidade de suas vagas, mas tiveram alternância de deputados, a primeira tinha nove cadeiras, por onde passaram dez deputados; a segunda, tinha vinte, e nelas alternaram-se 22 deputados. Levando em consideração todas essas especificidades chegou-se ao número de 88 deputados.⁵ Após breve apresentação do lugar, passemos aos atores.

As informações que serão apresentadas a partir daqui foram obtidas através de um questionário biográfico, pois segundo Charle “diferentes critérios e variáveis servirão à descrição de sua dinâmica social, privada, pública, ou mesmo cultural, ideológica ou política, segundo a população e o questionário em análise” (2006: 41). A população, segundo o autor deve ser definida a partir de um ou de vários critérios. Aqui trata-se de um único critério: deputados da Assembleia de 1823. Nesta pesquisa, as variáveis que Charle sugere foram agrupadas em dois conjuntos: “variáveis de perfil” (data e local de nascimento, filiação e morte) e “variáveis de carreira” (formação acadêmica, profissão, cargos eletivos, participação na administração do Estado, indicação para o Senado e para o Conselho de Estado e recebimento de ordem honorífica e título nobiliárquico). Neste texto, o enfoque será dado a partir das informações desse segundo grupo, pois o objetivo é analisar a identificação dele

⁴ A Comissão de Constituição era composta por Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, Antônio Luís Pereira da Cunha, Francisco Muniz Tavares, José Bonifácio Andrada e Silva, José Ricardo da Costa Aguiar, Manoel Ferreira Câmara e Pedro de Araújo Lima.

⁵ José Honório Rodrigues indica que eram 90 deputados (p. 27). Contudo, aqui para fins de análise, serão considerados 88 deputados, o critério escolhido foi selecionar aqueles parlamentares que foram diplomados e tomaram assento, fosse como deputado efetivo ou como suplente. Essa subdivisão foi desconsiderada para a compilação dos dados aqui apresentados, pois o objetivo é identificar o perfil daqueles que atuaram efetivamente nas atividades legislativas. Não foi possível compor o perfil dos 88 selecionados, as informações apresentadas a seguir não representam a totalidade, pois não temos nenhuma informação sobre quatro deputados: Diego Duarte da Silva (SC), Antônio Martins Bastos (RS), José de Souza Mello (AL) e José de Abreu e Silva (MG).

como elite política. Ao observar o conjunto dos deputados, é possível afirmar que existe uma identidade institucional entre eles, pois todos fazem parte do Parlamento. Apesar disso, é um grupo, na essência heterogêneo, como veremos.

Um olhar panorâmico para a Assembleia de 1823 nos mostra que era um grupo de brasileiros anciãos. A população brasileira, especialmente votantes e votados, era composta por número significativo de portugueses, mas na Assembleia eles eram apenas cerca de 5%. Brasileiros natos eram no mínimo 83% dos deputados; desses, 24% eram mineiros; 13% baianos; 12% pernambucanos e 10% paulistas. As demais regiões eram pouco povoadas o que refletiu em um menor percentual nas representações. Há 12% que foram classificados como de “naturalidade desconhecida”. A partir dessas informações, vemos um parlamento genuinamente brasileiro. Afirmamos ser uma Assembleia de anciãos, pois em 1823 encontramos somente 22% dos deputados com menos de 40 anos de idade e, desses, apenas nove eram mancebos com trinta anos ou menos. Dos 88 deputados, foi possível confirmar a idade exata de 66 deles, ou seja, 75%. Outros nove, apesar de não termos precisão na data de nascimento, sabemos qual período estudaram na Universidade de Coimbra. Assim numa média aproximada foi possível alocá-los em faixas etárias, sendo que o maior percentual, 23% estava na faixa de 50 a 60 anos e o menor, 7% naqueles como menos de 30 anos.

Ao analisarmos a formação acadêmica e a profissão dos deputados, é inevitável dizer que se trata de representantes da elite. Havia 49 egressos da Universidade de Coimbra, o que é um indicativo de riqueza familiar, pois manter um filho em Portugal custava caro. A maioria dos jovens brasileiros atravessou o Atlântico buscando as universidades europeias, a universidade coimbrã foi a mais frequentada, apenas um diplomou-se em Buenos Aires. Quanto a formação acadêmica foi possível identificar 70% do grupo; desses, a maioria 40% obteve grau de bacharel em Direito.⁶ Vários estudantes frequentavam mais de um curso, visto que 20% deles tinham dois diplomas ou mais. Exemplo disso vemos em Antônio Gonçalves Gomide que se formou em Direito em Coimbra e Medicina na Universidade de Edimburgo, na Escócia.

A formação acadêmica refletiu diretamente nas profissões dos deputados. O grande grupo de bacharéis em Direito podemos ver atuando em três áreas: Advogados, magistrados e burocratas. Foi criada a categoria “burocrata”, pois havia deputados, que apesar de terem

⁶ Aqui estão compilados os dados daqueles que se formaram em Cânones e em Leis.

formação universitária, não atuavam profissionalmente nela, mas dedicavam-se integralmente às atividades administrativas e/ou políticas do Estado. Analisando os dados gerais, visualizamos que o número mais significativo é o de magistrados e advogados que juntos chegavam a 44%. Os estudos de José Murilo já demonstraram a grande frequência de magistrados nos quadros da política e os deputados de 1823 estariam no início da curva, que segundo o autor, ascendeu “até atingir o ponto máximo em torno de 1850, começando então uma descida até o desaparecimento quase total em 1886” (CARVALHO, 1996: 178). O segundo maior grupo era o dos clérigos: 22%; depois estavam os militares com 12%. Esses percentuais reproduzem na Câmara a hierarquia social do topo da pirâmide oitocentista.

Apesar da identidade política momentânea: “ser deputado constituinte” seria incorreto dizer que se tratava de um grupo homogêneo, pelo menos não ao olharmos para o perfil geral. É possível visualizar aquela Assembleia como um espaço onde homens de interesses antagônicos lutavam por uma mesma causa: a participação na política nacional. A atividade legislativa, com ênfase na representatividade, era uma novidade, pois até aquele momento não havia, na história do Brasil, semelhante instituição. Talvez exatamente por ser a gênese do poder legislativo representativo, atraiu homens de diferentes personalidades, que aqui para fins de análise serão denominados de “nobres” e “revolucionários”. Em linhas gerais, o que determinou essa classificação foi que os últimos são aqueles que participaram de algum dos movimentos sediciosos na virada do século XVIII: a Inconfidência Mineira e os movimentos pernambucanos de 1817 e 1824, enquanto “nobres” aqueles que receberam título nobiliário e/ou aqueles condecorados com ordens honoríficas ao longo da vida.⁷

No grupo dos “revolucionários” incluímos treze deputados, dois deles participaram da Inconfidência Mineira, oito estiveram diretamente ligados à Revolução pernambucana de 1817, três à Confederação, sendo que alguns estavam em ambas. Destaca-se desse grupo que a maioria eram nordestinos. Outra característica identitária é que muitos pertenciam ao clero regular. A proximidade entre a batina e a política não era rara, tanto que dentre todos os

⁷ “Nobres” e “revolucionários” sempre aparecerá neste texto entre aspas, pois pretendemos frisar que se trata de um recurso didático, para marcar o antagonismo presente na Assembleia de 1823. Poderíamos ter optado por “conservadores” e “liberais”, mas reportaria a um equívoco maior, pois, facilmente remete a escolha político-partidária e aqui não se trata de análise de discursos, mas apenas do perfil do grupo. Por isso escolhemos “nobres” e “revolucionários” unicamente com objetivo de marcar a oposição entre eles, pois conforme demonstraremos nesse texto, esses próprios personagens, mudaram sua tendência política nas primeiras décadas do Império. Veremos uma mescla de “nobre” e “revolucionário” em uma mesma pessoa, com bastante frequência.

deputados no mínimo dezoito eram membros do clero. No grupo aqui considerado “nobres” estavam 21 deputados, embora, em 1823 o único nobre fosse José Egídio Alvares de Oliveira que recebeu o título de barão de Santo Amaro, de D. João, em 1818. Quanto aos demais: doze receberam o primeiro título de D. Pedro I e o restante apenas no II Reinado. Aproximadamente metade dos “nobres” também foram condecorados com ordens honoríficas. Apesar de hierarquicamente abaixo dos títulos de nobreza, as ordens também representavam um status social. Conforme indica Camila Silva, havia uma aproximação entre título de nobreza e comendas honoríficas.⁸

Praticamente, metade dos deputados de 1823, fossem “revolucionários” ou “nobres”, seguiram atuando na política imperial até meados do século XIX. Daqueles 88 deputados 50 ocuparam os lugares de deputado geral/provincial, senador e conselheiro, ou seja, 56% dos deputados de 1823 continuaram na cena política. Desses, 42% ocuparam apenas um dos três cargos, mas 22% passaram pelos três, os outros 36% ocuparam dois cargos.⁹ Nada menos que 40 dos deputados de 1823 chegaram ao Senado. Conselheiros, entre honorários e efetivos foram 22, alguns deles estavam no segundo Conselho de Estado, até as décadas de 1860 e 1870, como: Caetano Maria Lopes da Gama, José da Costa Carvalho, Miguel Calmon du Pin e Almeida e Candido José de Araújo Vianna dentre outros. Nos Ministérios, passaram 26 dos 88 deputados de 1823 até meados de 1860, sendo comum o mesmo nome circular por diferentes Pastas.

Do Paço também saíam as indicações para vários cargos administrativos nas províncias, e vemos 34 daqueles deputados nessas funções, sendo que o destaque é para a presidência de província onde dezessete deles estiveram e não raro administraram duas ou mais províncias de norte a sul do país. Quanto a cargos eletivos 33 dos deputados de 1823 tiveram sucesso eleitoral nas suas províncias tanto como vereador, deputado provincial ou geral, sendo comum serem eleitos por vários mandatos e em diferentes esferas. Na Assembleia Geral, em diferentes legislaturas, estiveram 22 daqueles 33 deputados, logo, numa linguagem contemporânea pode-se dizer que foram reeleitos várias vezes.

⁸ Para mais informações sobre concessão de título de nobreza e comendas honoríficas ver: HOLANDA, 1985, OLIVEIRA, 2013, PINHEIRO, 1884 e SILVA, 2010.

⁹ Os dados não contabilizam a eleição para deputado em 1823, apenas os cargos futuros o que gerou os seguintes números: Grupo de 1 cargo: 21 deputados sendo 13 senadores, 1 conselheiro e 7 deputados geral, sendo que um deles também foi deputado provincial. Grupo de 2 cargos são 18, distribuídos nos seguintes pares: 8 Deputado e Senador, 7 Conselheiro e Senador e 3 Deputado e Conselheiro. Onze estiveram naqueles três cargos.

Esses expressivos números levam a uma inevitável pergunta: Quem são esses homens? Para responder optamos por acompanhar as trajetórias deles, sendo que algumas serão analisadas a partir daqui.¹⁰ As bancadas de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Alagoas juntas tinham 27 deputados, sendo que onze estiveram envolvidos em movimentos contestatórios. Três representantes da Paraíba participaram da Revolução pernambucana de 1817. Alagoas tinha um nome de peso: José Antônio Caldas, alagoano de nascimento, frequentou o Seminário de Olinda e em 1810 foi ordenado padre. Em 1823, quando tomou posse na Assembleia, ao que se sabe já vivia no Rio de Janeiro e até então não havia participado de nenhum movimento. Após o fechamento da Casa começou sua “fase revolucionária” participando da Confederação do Equador e sendo, por isso, condenado à prisão perpétua, não cumpriu a pena, pois fugiu da Fortaleza de Santa Cruz onde estava confinado.

O padre Caldas “em 10 de novembro de 1825, surge inesperadamente em Buenos Aires e torna-se amigo das mais altas autoridades platinas” (JUNG, 2006: 66). Na Guerra da Cisplatina, ele juntou-se ao exército de Lavalleja lutando contra o Império, depois ficou pela fronteira atuando como cura de Serro Largo e gravitando entre os revolucionários argentinos e uruguaios. O passo seguinte foi estreitar laços com os farroupilhas, ficando conhecido como “o vigário dos farrapos”.¹¹ Em 1839, ocorreu a reconciliação do padre com o Império, pois a Regência “autoriza o governo a passar Carta de Cidadão Brasileiro ao Padre José Antônio Caldas” (Decreto nº 82), depois disso teria continuado sua vida clerical em paróquias no Rio de Janeiro.

Dos sete deputados que assumiram pelo Ceará, três estiveram mais ou menos, envolvidos nos movimentos pernambucanos. O militar José Mariano de Albuquerque Cavalcanti teve participação ativa em 1817, sendo preso e posteriormente anistiado. O padre José Joaquim Xavier Sobreira, não se pode afirmar que atuou na Confederação do Equador, mas sabe-se que simpatizava com o movimento. O terceiro é José Martiniano de Alencar, que em 1817 estava cursando o Seminário de Olinda, quando eclodiu o movimento emancipacionista e tornou-se simpatizante do grupo. Ele retornou a sua terra natal Crato/CE para divulgar aqueles ideais, os irmãos e a mãe se juntaram ao grupo, mas todos foram presos.

¹⁰ Pelo espaço restrito, aqui serão citados apenas alguns dos exemplos particulares, dando-se ênfase maior aos grupos.

¹¹ Para mais informações ver: ASSIS BRASIL, 1981 e SPALDING, 1963.

José Martiniano saiu da prisão para o Parlamento, foi representante cearense nas Cortes Portuguesas e na Assembleia de 1823, quando essa foi fechada, retornou ao nordeste e participou da Confederação do Equador sendo preso novamente. Na prisão, ele escreveu uma longa súplica ao imperador e conseguiu a liberdade. Destaca-se que nenhum desses episódios impediu que ele continuasse sua vida política como deputado geral, chegando ao Senado.

A bancada de Pernambuco tinha alguns “simpatizantes” dos movimentos revolucionários e outros que participaram ativamente, como os padres Francisco Muniz Tavares e Venâncio Henriques de Resende. O primeiro formou-se Doutor em Teologia pela Universidade de Paris. Em 1817, juntou-se aos revolucionários pernambucanos: “liberal fervoroso, Muniz Tavares comprometeu-se, ostentando franca e exaltadamente sua adesão à causa da república, e dentro em pouco, esmagada esta pela força legal, foi preso, remetido para Bahia, onde perto de quatro anos ficou encerrado com muitos revolucionários” (MACEDO, 1875: 418). Além da atuação política em 1823, depois foi deputado geral na Assembleia de 1845-1847 e, ao que consta continuou perpetuando o ideário liberal: “Viveu oitenta e um anos; a natureza da idade e o inverno da velhice puderam modificar o exaltamento de suas ideias políticas; nunca, porém, mudar-lhe a natureza: liberal desde a juventude era o ainda um momento antes da agonia que precede a morte” (MACEDO, 1875: 419).

Venâncio Henriques de Resende também participou do movimento de 1817 e por esse envolvimento foi condenado à prisão. Em 1820, ele enviou ao rei uma petição de soltura, nesse documento, informava que estava preso na Bahia, há 3 anos e meio junto com outros “duzentos e tantos presos pelo crime”.¹² Iniciava informando que foi preso por ter participado da “infausta Revolução de Pernambuco” sob a acusação de ter estado “nas casas dos supostos clubes e declarar contra a sagrada Pessoa de Vossa Majestade”. Em defesa própria, fez um longo relato e finalizou dizendo que “é igualmente caluniosa a imputação de ter sido Capitão de Guerrilhas”. Da defesa passou a confissão “de ter ido ao Recife apresentar-se ao Governo Rebelde”, mas que disso “não quer desculpar perante Vossa Majestade, e se contenta de implorar a Sua Real Clemência”. O contexto político do país mudou e o padre conquistou a liberdade e rumou para vida política, mas o passado logo lhe condenou. Em 1823, quando da

¹² Todas as citações deste parágrafo foram retiradas do seguinte documento: *Representação à Sua Majestade defendendo-se das acusações de ter participado da Revolução Pernambucana*. Disponível em: <<http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html>> Acesso em: 18 ago. 2016.

posse na Assembleia, a Câmara de Olinda tentou negar a posse do padre alegando que ele defendia as ideias republicanas em escritos publicados nos periódicos “Marimbondo” e “Gazeta Pernambucana”. A Comissão de Poderes analisou o caso e negou o pedido da Câmara, não sem um longo debate entre os deputados, até que na sessão de 17 de maio, o padre Venâncio prestou juramento e tomou assento (Anais, 1823, t.1, p. 80-94).

O centro-sul é bastante diferente do que se viu até aqui. Minas Gerais e Rio de Janeiro podem ser chamadas de “ecléticas”. Bahia e São Paulo estavam em lados opostos, com visíveis tendências liberal e conservadora, respectivamente. As semelhanças aproximavam os deputados da Bahia, dos doze que tomaram posse, dez eram baianos e os outros dois, mineiros, todos frequentaram curso superior em Portugal, dez estudaram em Coimbra e dois na Real Academia da Marinha. Dos dez deputados efetivos,¹³ apenas um não seguiu carreira política, mas esse era Manoel Ferreira de Araújo Guimarães que se dedicou a atividade jornalista, tendo publicado nos periódicos “O Espelho” e “O patriota” conhecidos pelo cunho “nacionalista”. No pós-1823: cinco foram deputados (geral ou provincial), sete chegaram ao Senado e cinco foram ministros. Esses números não deixam dúvidas sobre a participação desses deputados na política imperial até o II Reinado.

Desse grupo, um nome bastante conhecido era José da Silva Lisboa, o futuro Visconde de Cairu. Ele nasceu na Bahia, em família modesta e, muito jovem, foi à Coimbra. Aos 23 anos, recebeu o grau de Bacharel em Direito, regressando a Salvador, desempenhou a função de professor de grego e filosofia. Contudo, foi a partir da instalação da Corte no Rio de Janeiro que ele passou a figurar no cenário político, sendo mentor da proposta de Abertura dos Portos. Ele ficou conhecido como árduo defensor da economia liberal e da manutenção da ordem e suas ações “estiveram simbioticamente ligadas com o Estado, o que explica a velocidade da sua ascensão social” (ROCHA, 2001: 20) em menos de vinte anos se tornou visconde e senador.

Os deputados eleitos por Minas Gerais, na maioria, dezoito deles, eram naturais da província. Nesse grupo havia membros que simpatizavam com diferentes bandeiras políticas. Provavelmente, essa multiplicidade resulta de serem numericamente superiores, aqui

¹³ Nesta análise foi contabilizado o deputado suplente Antônio Calmon du Pin e Almeida, pois ele tomou assento em 4/8/1823 até o efetivo Felisberto Caldeira Brant Pontes assumir em 10/10/1823. Sobre Antônio Calmon só temos as informações que ele era natural de Santo Amaro e matriculou-se na Universidade de Coimbra em 1817.

contabilizamos 22.¹⁴ Entre os deputados mineiros, dois foram “revolucionários”: José de Resende Costa e Manoel Rodrigues da Costa participaram da Inconfidência Mineira. Os dois foram condenados ao degredo, o primeiro na África; o segundo, em Lisboa. Ambos, de regresso ao Brasil retomaram as atividades políticas, sendo eleitos para as Cortes Portuguesas. José de Resende Costa após o desterro em Cabo Verde “foi agraciado e empregado no Erário de Lisboa, donde depois passou para o do Rio de Janeiro” (ROCHA, 1851: 10). Dessa forma, o antigo inconfidente passava ao corpo burocrático do Estado. Manoel Rodrigues manteve o espírito contestatário, no início do II Reinado juntou-se aos descontentes que organizaram a chamada Revolução Liberal de 1842.

Os “nobres” também estavam bem representados, seis dos deputados mineiros receberam títulos de nobreza. Antes de 1823, metade deles atuaram nas administrações locais. Os viscondes de Congonhas do Campo e de Caeté ocuparam o lugar de intendente do ouro. O marquês de Valença foi fiscal dos diamantes, na comarca do Serro Frio. Manoel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá foi o primeiro brasileiro intendente do Distrito Diamantino. Daqueles seis “nobres”, os marqueses de Sabará e de Queluz deixaram de ser deputados para ser ministro da Guerra e do Império, respectivamente. Quando D. Pedro nomeou dez conselheiros para redigirem o texto constitucional, ambos foram indicados. Já Belchior Pinheiro de Oliveira e José Joaquim da Rocha foram aliados importantes em momentos cruciais da separação de Portugal: no Fico e na Independência. Contudo, os dois, rapidamente, perderam o prestígio junto ao Imperador, isso ficou claro no episódio de fechamento da Assembleia, quando eles foram presos e exilados.

Os deputados do Rio de Janeiro assemelham-se um pouco mais: nenhum era fluminense, nenhum era jovem (idades entre 45 e 63 anos) e apenas um não tinha curso superior, ainda assim era advogado provisionado. Todos os oito seguiram carreira política e administrativa após 1823: seis ministros e seis senadores. O número de conselheiros também é elevado, visto que quatro deles estavam naqueles dez indicados por D. Pedro para a redação da Constituição e que são os mesmos que receberam títulos de nobreza: o barão de Santo Amaro e os marqueses de Inhambuque, de Caravelas e de Baependi. Aqui, sem dúvida um grupo de homens de confiança de D. Pedro. Talvez, os mais fiéis, pois não chegaram a mudar

¹⁴ Além dos 20 deputados efetivos que tomaram assento na Assembleia, os suplentes: José Custódio Dias e José de Abreu e Silva, ocuparam as vagas até os efetivos assumirem, respectivamente: Lucas Antônio Monteiro de Barros e João Evangelista de Faria Lobato.

de posição, a idade avançada fez com que apenas dois chegassem atuantes no II Reinado. Desses, o destaque é Martim Francisco Ribeiro de Andrada que poderia estar no grupo simpatizante de D. Pedro. Contudo, seguiu o histórico familiar e a exemplo do irmão José Bonifácio ora foi aliado, ora adversário do Imperador. Em 1823, além de deputado, teve importante atuação como ministro dos Negócios da Fazenda, mas no mesmo ano caía o primeiro ministério de D. Pedro e Martim passava para a oposição. Nessa nova posição, estava quando do fechamento da Assembleia, sendo preso e exilado. No entanto, a mudança nos ventos políticos reaproximou Martim do poder, tanto que foi dos primeiros ministros nomeados por D. Pedro II, tendo breve atuação no II Reinado, pois faleceu em 1844.

A bancada de São Paulo ensaiava uma tendência liberal, embora, alguns deputados mudassem de opinião conforme o cenário político. Dos dez deputados,¹⁵ a maioria, oito, eram paulistas; também oito estudaram em Coimbra. A vida política desse grupo, pós 1823, não é muito promissora, apenas três tornaram-se senadores e dois conselheiros, além disso entre eles não há “nobres”. Mas, por outro lado, nesse grupo estavam representantes das maiores riquezas paulistas: José Bonifácio e Antônio Carlos eram dos ricos Andradas, de Santos; Souza e Mello, riqueza de Itu; e Vergueiro “fez a América”. Essas informações indicam que a ascensão política não estava associada direta ou exclusivamente ao capital financeiro. Se não foi a condição social que restringiu a ascensão política, talvez a cor partidária explique melhor. Daquele grupo pelo menos três: Souza e Mello, Antônio Carlos e Nicolau Vergueiro eram identificados pelos seus contemporâneos como “liberais”.¹⁶

O português Nicolau Pereira de Campos Vergueiro é o mais constante em sua opção política. Dele se dizia que “desde que tomou assento nas Cortes portuguesas, como deputado pelo Brasil, até hoje, o Senador Vergueiro tem sido fiel e firme às convicções liberais moderadas” desse ideário: “Firmou-se no Partido Liberal por espontânea tendência, progrediu como ele, e sofreu resignado nos dias infelizes” (SISSON, 1999: 378). A carreira política de Vergueiro começou na Câmara Municipal de São Paulo e chegou ao Senado, mas sua

¹⁵ São Paulo tinha nove vagas e os nove deputados efetivos assumiram, contudo Nicolau Pereira de Campos Vergueiro tomou posse apenas em 1/7/1823. Antes disso, ocupou seu lugar o suplente: Manoel Martins do Couto Reis.

¹⁶ É importante sempre fixar que “liberal” não queria dizer contrário à ordem vigente, em alguns aspectos até mesmo estava em consonância com ela, como cita Silva: “o liberalismo brasileiro, e em especial desse grupo paulista, tinha suas especificidades. No que diz respeito ao setor econômico, a interferência do Estado na economia só teria sentido se impulsionasse o desenvolvimento econômico e prerrogativas políticas que atendessem aos seus interesses” (SILVA, 2009: 130).

ascendência não foi meteórica. Em 1826, foi a primeira organização do Senado. Nicolau Vergueiro aparecia como o primeiro dos 17 nomes enviados por São Paulo e o 17º dos 37 de Minas e, nesse caso: “dos 22 primeiros colocados na lista de Minas Gerais, Vergueiro foi o único a não ocupar uma cadeira no Senado em 1826” (OLIVEIRA, 2013: 117). Apenas em 1828, ele chegaria ao Senado. Na primeira Regência Trina “Vergueiro foi incluído como representante da revolução; o Marquês de Caravelas, como representante da tradição; e, entre os dois Lima e Silva foi chamado a emprestar sua espada para fiel da Balança” (CASTRO, 2010: 23). Ainda no período regencial ocupou alguns ministérios.

Ao acompanhar a trajetória dos deputados de 1823, dois pontos chamam atenção, primeiro é a continuidade deles na vida política, conforme descrito anteriormente. O segundo, é a mudança de lado, vários são os casos de políticos que modificam parcial ou totalmente sua tendência política, num aparente antagonismo. Escolhemos como exemplo os deputados Pedro de Araújo Lima e Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Antônio Carlos Ribeiro, o mais jovem dos Andradas, assim como os irmãos formou-se em Coimbra e, retornando ao Brasil, ingressou na magistratura, indicado ouvidor para Olinda. Apesar do vínculo com o Estado imperial, sua atuação na província foi marcada pela participação na Revolução Pernambucana de 1817. Dizia ele: “fui chamado pelo novo Governo, e cheguei no dia 9, e tendo assistido a maior parte dos conselhos. Este sucesso tem sido muito aplaudido pelo povo” e dimensiona o referido sucesso: “particulares e autoridades, tudo tem reconhecido o novo Governo e a forma republicana” (*Cartas Andradinas*, 1890: 74). O movimento pernambucano fracassou e Antônio Carlos amargou quatro anos de cárcere na Bahia e desse “antro escuro da prisão o destino fê-lo passar para o santuário augusto do legislador” (SISSON, 1999: 273). Nas Cortes de Lisboa, defendeu a autonomia brasileira, negou-se a assinar a Carta Portuguesa e voltou fugido para o Brasil. O desfecho na Assembleia brasileira foi a prisão e o exílio. Ainda assim, foi eleito deputado geral por São Paulo em 1838 e em mais três ocasiões. No reinado de D. Pedro II, Antônio Carlos chegou a Ministro do Império e foi agraciado com Ordem do Cruzeiro.

Pedro de Araujo Lima é o outro lado da moeda. Ele também iniciou sua trajetória com o diploma de bacharel em Direito e nomeação para magistratura, mas não ingressou nas fileiras da Judiciário, pois foi eleito para as Cortes de Lisboa. No retorno de Portugal, tomou assento na Assembleia de 1823, estava com apenas 28 anos, já na sua segunda legislatura. Ao

olharmos a bancada de Pernambuco, Araújo Lima destoa dos seus conterrâneos, na maioria, como dito antes, envolvidos nos movimentos contestatórios. Ele, ao contrário, estava muito próximo do Império, inclusive identificado como caramuru.¹⁷ A carreira política de Araújo Lima seguiu constante e ascendente, substituiu Diogo Feijó na Regência, foi senador e conselheiro, ocupou vários ministérios. Em 1854, já era o Marquês de Olinda, condecorado pelos serviços prestados ao Estado. Contudo, no II Reinado lentamente saíria das fileiras do Partido Conservador, em 1857, organizou o Gabinete da Conciliação e, na década de 1860, duas vezes chefiou gabinetes da Liga Progressista. Nessa fase final de sua trajetória política, aproximou-se de homens como Saraiva e Nabuco, liberais assumidos.

Assim como Antônio Carlos e Araújo Lima, outros deputados de 1823 também mudaram suas posições políticas. Dessa forma, essas trajetórias não se tratam de exceção, mas de ilustração e o que se pretende enfatizar com elas é que houve a continuidade de um grupo significativo dos deputados de 1823 na política imperial, independente da situação do Executivo. Vários exemplos, poderiam servir para demonstrar que os políticos brasileiros, desde o século XIX, moldam-se às mudanças do Executivo. Analisar, brevemente os apoiadores do Golpe da Maioridade é o fio que nos faz encaminhar a finalização deste texto. Após uma década de governo regencial, aqueles mesmos críticos do governo de D. Pedro I juntaram-se a favor de D. Pedro II, flagrante disso é a organização do Clube da Maioridade:

*Os progressistas fundaram, em 15 de abril de 1840, o Clube da Maioridade ou Sociedade Promotora da Maioridade na casa de **José Martiniano de Alencar**, que contou também com a presença de seus colegas **Hollanda Cavalcanti**, **Antonio Carlos de Andrada** (eleito presidente da entidade), seu irmão **Martim Francisco**, **Carlos Peixoto de Alencar** e **José Mariano Cavalcanti**. Logo aderiram, entre outros, os deputados **Teophilo Ottoni**, **José Feliciano Pinto Coelho**, **Francisco Montezuma**, **Limpo de Abreu** e **Aureliano Coutinho**, e os senadores **Ferreira de Mello**, **Francisco de Lima e Silva** e **Nicolau Vergueiro**, além do então publicista **José Antonio Marinho**. (BASILE, 2009: 95). [Grifo nosso]*

A fundação do Clube da Maioridade ocorreu na casa de ninguém menos que José Martiniano de Alencar, conforme dito aqui, liberal, oposicionista e participante dos movimentos de 1817 e 1824, em Pernambuco. Montezuma, Antônio Carlos e Martim Andrada saíram presos da Assembleia em 1823 e amargaram anos de exílio pela oposição a D. Pedro I. Como explicar a defesa da maioria? Acreditamos que, naquele momento, os

¹⁷ A abdicação de D. Pedro I teve a configuração de 3 grupos: moderados, exaltados e caramurus. Esses eram favoráveis a um governo centralizado e forte, sendo alguns favoráveis ao retorno de D. Pedro, por isso, também denominados restauradores. Segundo Basile, nem todos os caramurus eram restauradores, embora todos os restauradores fossem caramurus. Mais informações em: BASILE, 2004.

mentores do Golpe da Maioridade eram políticos iniciando a sua prática política de fato. Para além das cores partidárias, a sobrevivência da ordem vigente era o que mais importava, certamente, porque todos tinham interesses envolvidos. Tais interesses dependiam da ascensão do príncipe regente: assim, naquele momento, o grupo se identificava com a Maioridade. Outros grupos, outras identidades, outros momentos políticos viriam, mas o caráter identitário já estava gestado.

Aqui defendemos que esse caráter identitário: o ser político começou a ser gestado em 1823, visto que a atividade parlamentar e o seu fracasso, certamente, contribuíram na formação do perfil político, tanto de revolucionários que viraram aliados, quanto de nobres que passaram a liberais. Os números e as trajetórias aqui apresentados pretendem ser o argumento de que na base da organização da elite política brasileira esteve a Assembleia de 1823. Embora, enfatizamos, não se trata de afirmar que a elite política nasceu na Assembleia de 1823, mas que o fato de ser a primeira Assembleia de caráter nacional, fez dela o *locus* onde pela primeira vez homens de diferentes regiões e opiniões se viram cara a cara, no fazer político. Dessa forma, a Assembleia de 1823 foi um espaço para associações e oposições, que, se foram discretas naquele momento, nas legislaturas seguintes tornaram-se mais complexas e moldaram o cenário político futuro, pelo menos até o Segundo Reinado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS BRASIL, Joaquim Francisco. *História da República Rio-Grandense*. Porto Alegre: ERUS, 1981.

BASILE, Marcello Otávio Néri de Campos. *O Império em construção: Projetos de Brasil e a ação política na Corte Regencial*. Rio de Janeiro: Tese de doutorado, UFF, 2004.

BASILE, Marcello. Cap. II. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial*, vol. II: 1831-1870. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 55-119.

BRASIL. Congresso Nacional. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>> Acesso em: 20 jun. 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Coordenação de Arquivo. *Inventário analítico do arquivo da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, 1823*. [recurso eletrônico]/Câmara dos Deputados. 2. Ed. Brasília: Edições Câmara, 2015. Série coleções especiais. Acervo arquivístico. n. 2. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/edicoes>> Acesso em: 20 jun. 2016.

BRASIL. Senado Federal. *Anais do Parlamento brasileiro: Assembleia Constituinte, 1823*. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp> Acesso em: 20 jun. 2016.

Cartas Andradinas. Typ. De G. Leuzinger & Filhos, Rio de Janeiro, 1890.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial e Teatro de Sombras: a política Imperial*. 2.^a ed., Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/ Relume-Dumará, 1996.

CASTRO, Paulo Pereira de. A experiência republicana. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico. Dispersão e Unidade. 8^a ed., Rio de Janeiro: Bertrand, 2010, t.2, 4.v.

CHARLE, C. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectiva. In: HEINZ, Flávio M. (org.) *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A Herança Colonial. Sua desagregação. In. *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Monárquico. O Processo de Emancipação. 6^a ed., São Paulo: DIFEL, 1985, t. 2, v.1.

JUNG, Robert Rossi. *José Antônio Caldas: O vigário dos Farrapos*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2006.

MACEDO, Joaquim Manoel de. Discurso. *Revista Trimestral do IHGB*. Rio de Janeiro: B. I. Garnier. Livreiro e editor, t. 38, parte 2, 1875, p. 418. Versão digitalizada disponível em: <<https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/>> Acesso em: 18 ago. 2016.

OLIVEIRA, Marina Garcia de. *Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: Práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o Período Joanino e o alvorecer do Segundo Reinado*. São Paulo: Dissertação de mestrado, USP, 2013.

PINHEIRO, Artidoro Augusto Xavier. *Organização das ordens honoríficas do Império do Brasil*. Typographia a vapor de Jorge Seckler & c., São Paulo, 1884.

RODRIGUES, José Honório. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974.

ROCHA, Antônio Penalves (org.). *Visconde de Cairu*. São Paulo: Ed. 34, 2001.

ROCHA, Justiniano José da. *Biographia de Manoel Jacintho Nogueira da Gama*. Marquez de Baependy. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1851

SILVA, Camila Borges da. *O símbolo indumentário: distinção e prestígio no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2010, p. 114. Utilizada a versão em pdf disponível em:

<http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/obras_premiadas_pdf/livro_o_simbolo_indumentario.pdf> Acesso em: 15 ago. 2016.

SILVA, Tânia Soares da. *Paula Souza, "arauto da modernidade". Um estudo da elite paulista (1843-1917)*. São Paulo. Tese de doutorado. PUC-SP, 2009.

SISSON, A.S. (ed). *Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1999, vol. 1.

SPALDING, Walter. *A epopeia farroupilha: Pequena história da grande revolução, acompanhada de farta documentação a época (1835-1845)*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1963.